

APROVAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E DEMAIS CONSIDERAÇÕES

1. **APROVO**, para os devidos fins, o Termo de Referência e o Aviso de Dispensa Eletrônica, cujo objeto é a aquisição de uniformes, para atender às demandas do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina (CREF3/SC), constante neste Processo Administrativo nº 073/2026.
2. **AUTORIZO**, por conseguinte, a inserção, pelo Setor Administrativo, e prosseguimento da Dispensa Eletrônica no Portal Nacional de Compras Públicas e, em caso de êxito, a emissão de empenho junto à empresa vencedora, uma vez que há crédito orçamentário, a despesa está contemplada no planejamento do exercício financeiro e que não há previsão de dispêndio em objeto similar que ultrapasse o limite disposto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 até o encerramento do presente exercício financeiro, bem como que toda a documentação constante neste processo administrativo está em consonância com o disposto no art. 50, IV, da Lei nº 9.784/99.
3. **NOMEIO** a Ana Paula Canadas, matrícula nº 085, como Agente de Contratação, a fim de que realize os atos inerentes às suas atribuições¹ e **INDICO** a Sr Luiz Cláudio Cardoso, Secretário Geral (Matrícula nº 312), como gestor da contratação e a Srª. Leandra Capanema Justino, matrícula nº 066, como fiscal da contratação.
4. Pelo exposto, seguindo-se os trâmites legais, encaminhe-se ao Setor Administrativo para prosseguimento do processo e posterior contratação.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

Emerson Antônio Brancher
Presidente CREF3/SC

Ciente das minhas atribuições legais como Gestor da Contratação e/ou como Fiscal da Contratação.

Leandra Capanema Justino
Matrícula 066

Supervisora Externa de Fiscalização CREF3/SC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FDE-8842-2245-BB94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRA CAPANEMA JUSTINO (CPF 008.XXX.XXX-79) em 21/07/2026 17:27:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EMERSON ANTONIO BRANCHER (CPF 831.XXX.XXX-04) em 22/07/2026 19:45:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://crefsc.1doc.com.br/verificacao/7FDE-8842-2245-BB94>